

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2021 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR “CUIDAR E EDUCAR” DE MOEMA – AFACEM – Nome fantasia “Juventude Esporte Clube”.

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

O Município de Moema/MG, no âmbito da Lei Federal nº 13.204/2015, necessita firmar Termo de Colaboração com Organização Social sem fins lucrativos, para desenvolvimento de ações junto a Associação de Futebol Amador “Cuidar e Educar” de Moema - AFACEM.

A Associação de Futebol Amador “Cuidar e Educar” de Moema - AFACEM é a instituição, no município, que trabalha com esportes, realizando diversas atividades, inclusive campeonatos amadores de futebol, para obtenção de desenvolvimento educacional, social e de saúde de crianças, de jovens e adultos, onde encontram no esporte, incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Constitui objeto em análise, o repasse de verba financeira para custear a construção do estádio/centro de treinamento, em especial o gramado e alambreado visando a manutenção da escolinha de futebol, e apoiar ações que relacionem o esporte, práticas de vida saudável com crianças, objetivando à participação em atividades esportivas, recreativas e de lazer, direcionadas a facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

O público alvo é estimado em 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes de 6 (seis) anos a 17 (dezessete) anos, em todas as categorias, podendo chegar no decorrer dos anos a 200 (duzentas) crianças e adolescentes. Moema/MG é um pequeno município carente de áreas e/ou atividades esportivas voltadas diretamente para crianças e adolescentes.

2-Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para a execução da parceria é de nº 02 12 01 27 813 0082 0022 4450 52, conforme Lei Municipal nº 1700/2021.

3- Capacitação Técnica

A Associação de Futebol Amador “Cuidar e Educar” de Moema – AFACEM, associação privada, foi constituído em 08 de dezembro de 2009, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua Ubirajara, nº 363, Bairro São Francisco, em Moema/MG.

A Associação de Futebol Amador “Cuidar e Educar” de Moema – AFACEM, é uma associação civil, cuja finalidade é proporcionar a difusão de atividades esportivas e sociais cívicas, culturais e desportivas, principalmente o futebol nas categorias de base e futebol amador, priorizando também o esporte especializado, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive o futebol feminino e masculino, nos termos da legislação vigente.

De acordo com as normas estatutárias, a Associação de futebol Amador “Cuida e Educar” de Moema – AFACEM, também define em seu artigo terceiro, inciso V, a difusão de programas sócio-educativos vinculados à prática do futebol.

Clayton Reis da Silva



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Desta forma, a Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema é a entidade com o perfil necessário para a execução das atividades finalísticas especificadas, ou seja, cuidar e educar de crianças e adolescentes através do esporte e, apta a receber os recursos para construção do seu estádio/centro de treinamentos.

4- Plano de Trabalho

O plano de trabalho apresentado, documento em anexo, foi aprovado, nos moldes exigidos.

5- Parecer Técnico

A- *Mérito da proposta:*

O plano de trabalho apresentado está de acordo com os interesses da Administração Pública. É importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como as que agora estabelecem a Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema e o município. O objetivo compartilhado é custear a construção do estádio/centro de treinamento, em especial o gramado e alambrado, e atividades de manutenção da escolinha de futebol, que visa apoiar ações que relacionem o esporte, práticas de vida saudável com crianças, objetivando a participação em atividades esportivas, recreativas e de lazer, direcionadas a facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

B- *Identidade e Reciprocidade de Interesse:*

Considerando que a Administração Pública necessita de uma entidade com expertise para o oferecimento de atendimento ao público de crianças e adolescentes, na área esportiva, a Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema, reúne inclusive, condições de gerir o projeto, desta forma a parceria atende os interesses públicos.

Ações conjuntas, visando ao melhor atendimento às crianças e adolescentes, para obtenção de padrões de bem estar dos mesmos.

A busca de convergência que caracteriza o plano de trabalho visa à colaboração e à ação compartilhada entre as partes, em observância à legislação atual.

O projeto com a Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema visa à promoção de ações esportivas com crianças e adolescentes, promovendo a saúde, a qualidade de vida e o lazer. Ações de interesse público, e obrigacional do município; portanto, a necessidade de um espaço adequado para receber os associados (atletas crianças/adolescentes).

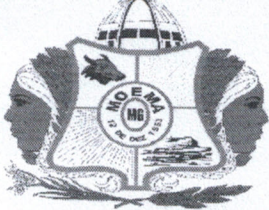
Desta forma, o objetivo do termo de fomento, trata-se da construção do estádio/centro de treinamentos, em especial gramado e alambrado, com resultado de um serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e por uma organização da sociedade civil.

Os processos de discussão, diretrizes de planejamento e procedimentos sócio-políticos e aplicação de ações por parte do poder público, contam com a participação de variados agentes e com variados graus de recursos que visam atender às demandas da população.

Todas as áreas de atuação do poder público demandam diferentes tipos de políticas e não seria diferente no campo do desporto e lazer que necessitam da atuação do poder público. É preciso considerar inclusive que o Lazer é um Direito Constitucional e por isso o poder público tem por obrigação criar programas e atividades direcionadas ao campo do esporte e lazer. O direito ao lazer está especificado no art. 6º da carta magna de 1988: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (grifo nosso).

Clereza Leves da Silva

CL



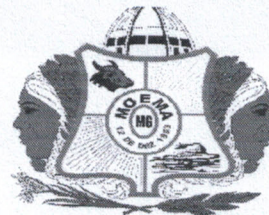
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A Seção III, do Capítulo III da Constituição Federal onde consta o artigo 217 é a parte constitucional que trata mais especificamente do desporto e lazer:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; [...]

§ 3.º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 2015).

Vemos assim que a CF/88 as políticas públicas de esporte e lazer não só ganham importância como se tornam dever do Estado o incentivo ao esporte e lazer sendo este último considerado, inclusive, como forma de promoção social.

Além da Constituição Federal devemos dar ênfase à Política Nacional do Esporte que foi o resultado das discussões realizadas através das Conferências Nacionais do Esporte e do Sistema Nacional de Esporte e Lazer. As Conferências Nacionais do Esporte são eventos que já aconteceram em três oportunidades (2004, 2006 e 2010). Elas sempre são organizadas pelo Ministério do Esporte. Nelas acontecem as discussões sobre políticas de gerência e oferta de ações ligadas ao esporte no país. Já o Sistema Nacional de Esporte e Lazer define diretrizes para a descentralização do poder no esporte brasileiro e está dividido em quatro eixos (Organização, Agentes e Competências; Recursos Humanos e Formação; Gestão e Controle Social; Financiamento). Foi através deste Sistema que foram criadas as Conferências que são formadas por profissionais da área e por sujeitos envolvidos em posições de gestão e administração esportiva, que assessora, em aspectos técnicos, o Ministério do Esporte.

O principal órgão nacional responsável pela formulação e implementação de políticas públicas do esporte e lazer é o Ministério da Educação.

Atualmente, o Ministério do Esporte coordena uma Política de Estado reconhecendo as ações desenvolvidas ao longo da história e criando condições para a implementação de uma política que não se restrinja ao quadriênio da gestão, mas se comprometa com a efetivação de uma Política Pública de Esporte e Lazer frente à qual assume a posição de proponente, formulador e articulador, responsabilizando-se pela realização de Programas que respondam às demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e de ampliação do conjunto dos direitos (2005, p. 06).

Desta forma, a parceria do município com a Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema está em consonância com as políticas públicas nacionais em matéria de desportos.

C- *Viabilidade de Execução:*

A entidade está apta a executar o objeto do Termo de Fomento, considerando que possui condições necessárias para sua realização.

A entidade utiliza as instalações do Estádio Municipal José Osvaldo Madeira, do município. Para a devida comprovação da regularidade das atividades, foi realizada diligência.

D- *Cronograma:*

O cronograma de desembolso está adequado e os prazos permitem as devidas verificações de execução, mediante as prestações de contas.

E- *Fiscalização:*

Cláudio Alves da Silva



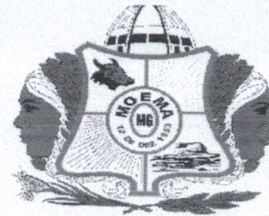
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Para a fiscalização do Termo de Colaboração, serão elaborados relatórios, conforme modelos, documentos em anexo.

F- *Prestação de Contas:*

A prestação de contas da entidade deverá ser efetuada no modelo descrito no Manual de Prestação de Contas, documento em anexo.

G- *Gestor da Parceria:*

O Gestão da Parceria ficará a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Cleverson Lemes da Silva.

H- *Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria:*

Conforme Decreto nº 013/2021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será composta pelos seguintes membros:

h1- Presidente: Adriano Jonas da Silva

h2- Adalgisa Aparecida Cunha Castro

h3- Alex Geraldo Gontijo

I- *Regulamento de Compras e Contratações:*

A Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema apresentou o Regulamento de Compras e Contratações da entidade, e o mesmo encontra-se em consonância com os princípios da Administração Pública, conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

J- *Existência de 3 anos de constituição, experiência e capacidade técnica e operacional:*

Conforme documentação apresentada, a Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema existe desde dezembro de 2009, conforme previsão estatutária, a mesma possui experiência e capacidade técnica operacional para atender o objetivo fim desta parceria, ou seja, proporcionar atividades esportivas para crianças e adolescentes, devendo terceirizar a execução do objeto do presente termo.

6- **Do Valor**

O valor a ser repassado será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado da seguinte forma:

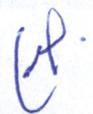
a- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante apresentação de nota fiscal;

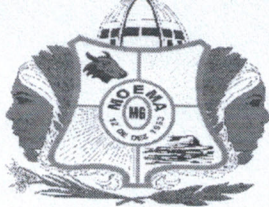
b- A Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema deverá apresentar prestação de final ao término do termo de parceria, dentro do prazo estabelecido.

7- **Documentação**

Foram analisados os seguintes documentos:

a- Documentação da Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema: Estatuto Social, Ata de Eleição e Posse dos conselhos, Cartão do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa para com a fazenda estadual, Certidão Negativa para com a fazenda municipal, Certificado de


Cleverson Lemes da Silva



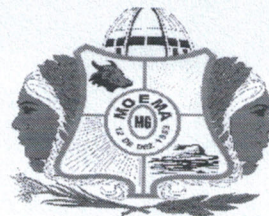
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União.

- b- Regulamento de Compras e Contratações de Serviços da Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema.
- c- Plano de Trabalho, com a indicação do objeto;
- d- Manual de Prestação de Contas;
- e- Portaria 012/2021, de nomeação da Comissão de Seleção;
- f- Portaria 013/2021, de nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- g- Decreto 030/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13204/2015.

Pelo exposto, OPINAMOS pelo prosseguimento do presente processo, devendo toda a tramitação ser realizada com estrita e rigorosa observância da legislação.

Esse é o parecer.

Moema/MG, 11 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA Nº 12/2021

VICENTE DE PAULA CARDOSO
PRESIDENTE

KAMILA MADEIRA DA SILVA PEREIRA

EDMILSON BATISTA NUNES

CLEVERSON LEMES DA SILVA